

PORTRARIA INTERNA DO CEAD Nº 065/2018, de 10/05/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR - os ocupantes de cargo de Professor Substituto, lotados nos Departamentos do CEAD/UDESC, para atuarem nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC, homologados no CONCEAD em 23/04/2018, assim especificados:

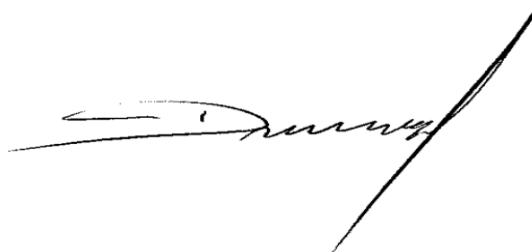
§ 1º DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – DECT/CEAD:

Docentes	Disciplinas credenciadas
ROGERIO BODEMULLER JUNIOR (Professor Substituto do CEAVE/UDESC) Matrícula: 0954744-4-04 Proc. UDESC Nº 1993/2018	Curso Licenciatura em Informática: <ul style="list-style-type: none">• Linguagem de Programação I;• Linguagem de Programação II;• Sistemas Operacionais;• Estrutura de Dados;• Banco de Dados;• Engenharia de Software;• Programação WEB I;• Programação WEB II;• Gerenciamento de Projetos;• Redes de Computadores;• Inteligência Artificial.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria CEAD Nº 058/2018 de 27/04/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 23/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de maio de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC